



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 270

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

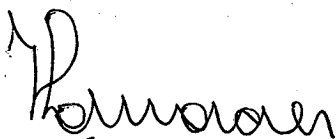
### DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 094, de 28 de junho de 1989, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Data nº 03, Quadra nº A-14, Zona Armazém, nesta cidade de Umuarama-PR, com área de 1.609,50 m<sup>2</sup> (hum mil, seiscentos e nove vírgula cinquenta metros quadrados), concluindo a referida Comissão pelo valor de NCz\$. 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzados novos), pela Data.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 1989.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário Geral

3

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTERIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PASSAPORTE

OUTROS DOCUMENTOS

PUBLICADO NO JORNAL  
A TRIBUNA DO POVO  
n.º 4.449 de 31/08/89  
*[Signature]*  
D VISAÇÃO DE SERVIÇOS SER. 3.3.3